



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 110/2014

DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2014

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ESTATUÁRIA
SENHORA VERALUCIA BIAZIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI,
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30(trinta) dias, à Servidora Estatutária Senhora
VERALUCIA BIAZIN, referente ao período aquisitivo de 14/03/2013 a 13/03/2014,
entre os dias 06/11/2014 e 05/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de
novembro de 2014.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
03 / 11 / 14

Eivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo